

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA Nº 937/2019-SAGA BELÉM, 14 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: Memo. nº 054/2019-CAMPI-IESP de 05 de agosto de 2019
CONSIDERANDO: pela PORTARIA Nº 936/2019-SAGA de 12 de agosto de 2019. Que concedeu férias ao servidor JOSE WALDEMAR RODRIGUES NETO, MF nº 5425948/2, Coordenador.

RESOLVE: Designar o servidor RONALDO CAMARA DA SILVA, MF nº 5452732, para responder pelo cargo de Coordenador de CAMPI/IESP, no período de 01/09 a 30/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 464577

PORTARIA Nº 25/2019-GAB.SEC/SEGUP BELÉM/PA, 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Exmº. Sr. UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições legais e à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONSIDERANDO: a publicação da Lei Nº. 7.543, datada de 20 de julho de 2011, dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa e vinculações no âmbito do Poder Executivo Estadual, publicada no Diário Oficial do Estado Nº. 31.961 de 21/07/2011;

CONSIDERANDO: a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas e problemas a atender;

CONSIDERANDO: que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa quanto à execução das referidas despesas;

CONSIDERANDO: finalmente, que é competência fiscal da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social o ordenamento de despesas e, visando otimizar o desempenho das demais atividades técnicas e administrativas pelo titular;

RESOLVE:

I - DELEGAR, a contar de 01/08/2019, competência ao Secretário Adjunto de Gestão Administrativa ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES, para em conjunto com o Titular deste Órgão, assinar os documentos a seguir elencados:

- Movimentar contas correntes vinculadas a Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP;
- Promover a atualização cadastral da Secretaria de Estado da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará – SEGUP junto ao banco;

- Abrir contas de depósito;
- Estipular cláusulas e condições;
- Solicitar saldos e extratos;
- Autorizar débito em conta relativo às operações;
- Assinar instrumento de crédito;
- Assinar aditivo de qualquer espécie;
- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Assinar a apólice de seguro;
- Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Liberar arquivos de pagamento;
- Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;

II - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por no mínimo, dois servidores, podendo ser considerada qualquer combinação dentre os seguintes nomes: UALAME FIALHO MACHADO, ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES;

III - REVOGAR os termos da PORTARIA Nº 006/2019 - GAB/SEGUP, datada de 04/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.806, de 18/02/2019, a contar de 01/08/2019;

IV - DETERMINAR à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa que tome as devidas providências quanto ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 464263

PORTARIA Nº 936/2019-SAGA BELÉM, 12 DE AGOSTO DE 2019

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO: O art. 74 cc o inciso I do art. 75 da Lei 5.810/1994, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

CONSIDERANDO: O plano de férias da PM.
RESOLVE: Conceder 30(Trinta) dias de férias regulamentares ao servidor JOSE WALDEMAR RODRIGUES NETO, MF nº 5425948/2, Coordenador, referente o exercício 2018, no período de 01 a 30/09/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 464092

DIÁRIA

PORTARIA Nº 921/2019 -SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 613/2019-SAGA de 27.06.2019, em virtude do mesmo ter permanecido no município de MARABÁ/PA.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-sead

MUNICÍPIO DE ORIGEM: Belém - PA

DESTINO(S): Marabá/PA

PERÍODO: 07 à 16.08.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 09 (nove) de alimentação e 09 (nove) de hospedagem.

SERVIDOR (ES): MAJ PM ALCIDES DA SILVA MACHADO JÚNIOR

CPF: 617.287.482-91

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 922/2019-SAGA

OBJETIVO: Para transporte do efetivo do GRAESP para troca de base no município.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): MARABÁ/PA

PERÍODO: 20.06.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352-20

ARTHUR CEZAR ANAISSI DE MORAES

CPF: 659.068.452-91

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 923/2019-SAGA

OBJETIVO: Para transporte da Comitiva do Sr. Governador.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): MUANÁ/PA

PERÍODO: 08.06.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352-20

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 924/2019-SAGA

OBJETIVO: Para transporte de Servidores da SEPLAN.

FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 0419/2007-SEAD

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM - PA

DESTINO(S): PARAGOMINAS/PA

PERÍODO: 13.06.19

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: ½ (meia)

SERVIDOR (ES): ANTÔNIO HAROLDO COELHO DE ALMEIDA

CPF: 067.342.352-20

RONALDO HENRIQUE MORAES BENIGNO

CPF: 398.112.802-82

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 464458